

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 27 de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 011, de 27 de junho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este Conselho da Administradora de valores “ ESTORIL- AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA”, CNPJ nº 20.180.435/001-72 se apresenta a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento junto ao PATY PREVI da instituição “ ESTORIL- AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA”.

Parágrafo único- Eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ, observando-se a Resolução nº 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional- CMN.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se .

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP